ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **005/2024**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÂO JOÃO DA CANABRAVA– PI.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2024,** referente à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÂO JOÃODA CANABRAVA– PI".** Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº **01/2024,** publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **63.328.181/0001-08**, com o valor global de **504.205,00** (QUINHENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 27 de fevereiro de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF2C7449857381

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973/0001-02
Av São João Batista, 580 – Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃODA CANABRAVA– PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA
CNPJ: 63.328.181/0001-08
VALOR: R$ 504.205,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências do fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Transferências de Convênios ou Instrumento Congêneres da União (Exerc. Corrente), Manutenção de apoio administrativo, Secretaria de Educação e da Rede Escolar, Manutenção da Educação Básica Ensino Fundamental – FUNDEB, Manutenção do fundo Municipal de Saúde – FMS, Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Material de Consumo.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:0F8BE6FBEBFB7382

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973/0001-02
Av São João Batista, 580 – Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **005/2024**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA– PI.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2024,** referente à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃODA CANABRAVA– PI".** Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº **01/2024,** publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **63.328.181/0001-08**, com o valor global de **504.205,00** (QUINHENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 27 de fevereiro de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:125271ECA70F77B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75

DECRETO Nº 188, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – Jari do Município de Luzilândia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A Jari fará o julgamento dos recursos interpostos com relação a autuações por infrações de trânsito de competência municipal.

Art. 2º. Integrarão a Jari os seguintes membros, com respectivos suplentes:

I - 01 (um) representante da Prefeitura, que a presidirá;

II - 01 (um) representante do Órgão Municipal de Trânsito;

III - 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º. A escolha dos membros deverá recair sobre pessoa de ilibada conduta e com conhecimentos sobre assuntos de trânsito, nomeados pela Prefeita Municipal.

Art. 4º. A organização e funcionamento da Jari serão regulados através de Regimento aprovado pelo órgão colegiado e homologado pela Prefeita Municipal.

Art. 5º. O mandato dos membros da Jari será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 6º. Em caso de substituição de membros da Jari em meio a um mandato, o substituto cumprirá o tempo restante, tendo como limite de permanência consecutiva o mandato seguinte.

Art. 7º. A falta injustificada a três reuniões seguidas ou cinco intercaladas, no período de um ano, implica na perda do mandato do membro da Jari.

FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397
Assinado de forma digital por FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397
Dados: 2024.02.28 11:14:46 -03'00'

Art. 8º. A Administração Municipal, através de seu setor competente, prestará apoio administrativo e financeiro para o regular funcionamento da Jari.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28-02-2024), 134º da Emancipação Política.

FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397
Assinado de forma digital por FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397
Dados: 2024.02.28 11:14:57 -03'00'

Prefeita Municipal

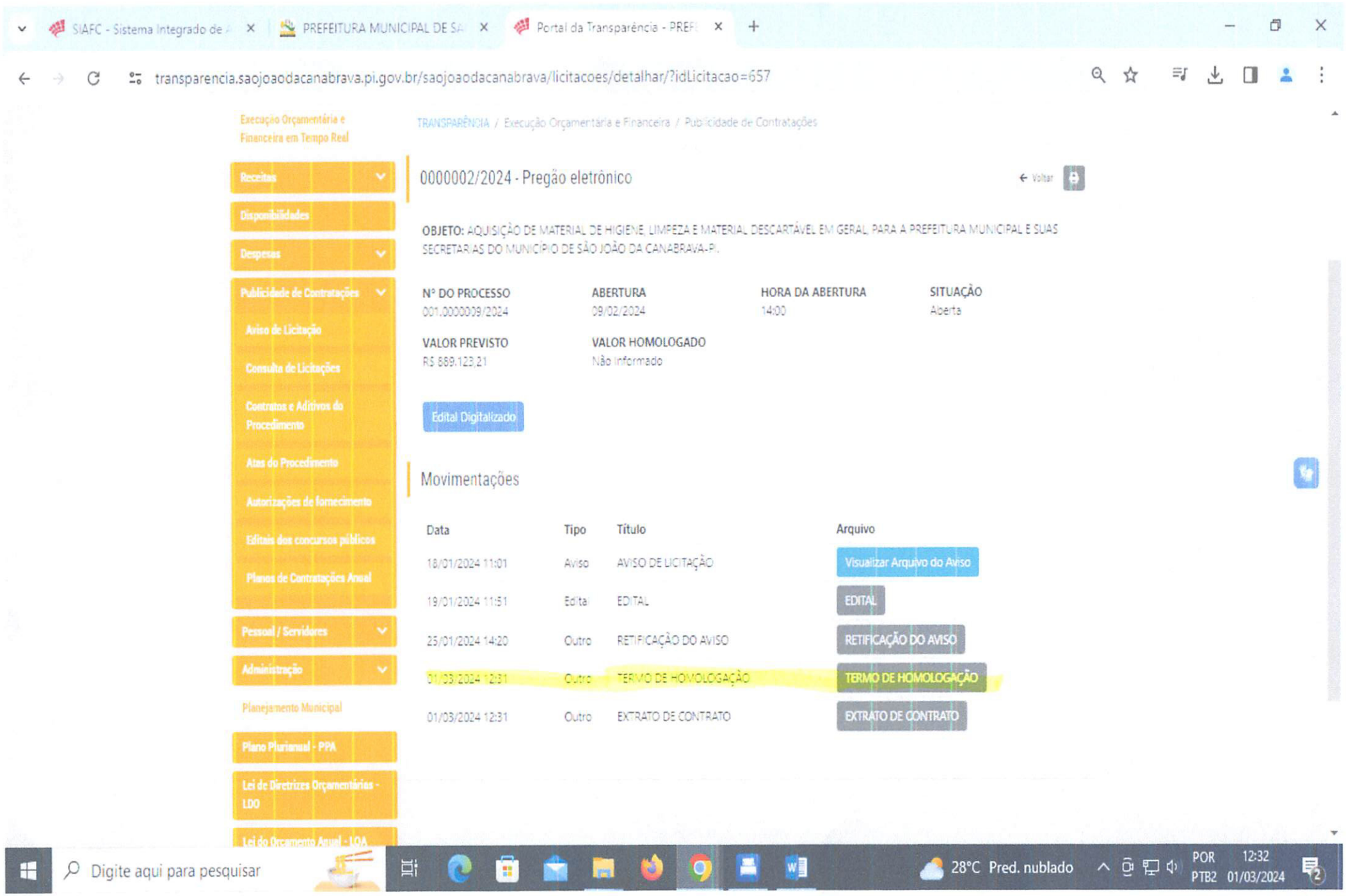
SIAFC - Sistema Integrado de A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SA
Portal da Transparência - PREFE
transparencia.saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava/licitacoes/detalhar/?idLicitacao=657
Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
Receitas
Disponibilidades
Despesas
Publicidade de Contratações
Aviso de Licitação
Consulta de Licitações
Contratos e Aditivos do Procedimento
Atas do Procedimento
Autorizações de fornecimento
Editais dos concursos públicos
Planos de Contratações Anual
Pessoal / Servidores
Administração
Planejamento Municipal
Plano Plurianual - PPA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Lei do Orçamento Anual - LOA
TRANSPARÊNCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações
0000002/2024 - Pregão eletrônico
Voltar
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.
Nº DO PROCESSO
001.0000009/2024
ABERTURA
09/02/2024
HORA DA ABERTURA
14:00
SITUAÇÃO
Aberta
VALOR PREVISTO
R$ 889.123,21
VALOR HOMOLOGADO
Não Informado
Edital Digitalizado
Movimentações
Data
Tipo
Título
Arquivo
18/01/2024 11:01
Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
Visualizar Arquivo do Aviso
19/01/2024 11:51
Edita
EDITAL
EDITAL
25/01/2024 14:20
Outro
RETIFICAÇÃO DO AVISO
RETIFICAÇÃO DO AVISO
01/03/2024 12:31
Outro
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
01/03/2024 12:31
Outro
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Digite aqui para pesquisar
28°C Pred. nublado
POR
PTB2
12:32
01/03/2024